



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº154/02

Aprova a Qualificação das Equipes de Saúde Bucal modalidade I para os Municípios.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB a Qualificação de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família - Modalidade I (um), para os Municípios como no disposto a seguir:

MUNICÍPIOS	Nº DE EQUIPES QUALIFICADAS	Nº DE EQUIPES A QUALIFICAR	TOTAL DE EQUIPES QUALIFICADAS
Brejetuba	1	1	2
Itaguaçu	1	1	2
Santa Maria de Jetibá	1	2	3
Muniz Freire	2	2	4
Muqui	2	1	3
Total	7	7	14

Vitória, 29 de abril de 2002.

CARLOS JOSÉ CARDOSO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rscib154-02